



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Amorim, 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280 - CNPJ nº 12.251.468/0001-38
Website: <http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br/>
E-mail: prefeituraoflores@gmail.com

LEI Nº 837, DE 11 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a unificação de matrículas dos Profissionais do Magistério no Município de Olho d'Água das Flores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Profissional do Magistério do Município de Olho d'Água das Flores, detentor de 02 (dois) cargos efetivos de Professor ou 01 (um) cargo de Professor e 01 (um) cargo de Pedagogo, Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico ou Supervisor Escolar, com jornadas de 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) horas semanais em cada cargo, poderá solicitar através de Termo de Opção estabelecido no Anexo Único desta Lei, o aumento da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais do Cargo de maior tempo de serviço, desde que solicite a exoneração do outro cargo de menor tempo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS

Prefeito

Esta Lei foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no dia 11 de maio de 2018.

GUSTAVO QUINTELA WANDERLEY

Secretário Mun. Administração

Recebi em 05/06/2018
Câmara Municipal
Olho d'Água das Flores

Registrado



MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Amorim, 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL
CEP 57.442-000 – Fone/Fax: (82) 3623-1280 - CNPJ nº 12.251.468/0001-38
Website: <http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br/>
E-mail: prefeituraoflores@gmail.com

ANEXO ÚNICO

TERMO DE OPÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
DETENTORES DE DOIS CARGOS PÚBLICOS ACUMULÁVEIS

Nome:		CPF:
1ª Matrícula nº:	Cargo:	Unidade lotação:
2ª Matrícula nº:	Cargo	Unidade lotação:
<p>Venho, nos termos da Lei Municipal nº 837, de 11 de maio de 2018, observando ao disposto no Art. 1º, solicitar o aumento da jornada de trabalho de 20 (vinte) ou de 25 (vinte e cinco) horas semanais para a jornada máxima de 40 (quarenta) horas semanais do Cargo de _____, Matrícula nº _____, ao mesmo tempo em que solicito a exoneração do Cargo de _____, Matrícula nº _____, com jornada de _____ horas semanais, na forma estabelecida pela referida lei.</p>		
Olho d'Água das Flores/AL, ____/____/____		
<p>_____</p> <p>Assinatura</p>		

d